



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 3.135/2008

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, para inclusão de Projeto e Elementos de Despesas no Orçamento do Exercício de 2008 do Município de Várzea Grande."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento Anual do Exercício de 2008, Lei nº 3.132/2007, para inclusão de Projeto e Elementos de Despesas, conforme especificações abaixo:

Classificação

Órgão	:	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	11
Unidade Orçamentária	:	Fundo Municipal de Assistência Social	02
Função	:	Assistência Social	08
Subfunção	:	Assistência Comunitária	244
Programa	:	Ação Comunitária	28
Projeto	:	Operacionalização dos Diferentes Programas Sociais / FMAS	1.091

Detalhamento

Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor
4.4.90.51.00	301	Obras e Instalações	R\$	0,00
4.4.90.52.00.	301	Equipamentos e Material Permanente	R\$	0,00

Classificação

Órgão	:	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	11
Unidade Orçamentária	:	Fundo Municipal de Assistência Social	02
Função	:	Assistência Social	08
Subfunção	:	Assistência Comunitária	244
Programa	:	Ação Comunitária	28
Projeto	:	Aquisição de Veículos p/ Atender Diversos Projetos e Programas Sociais do FMAS	1.121

Detalhamento

Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor
4.4.90.52.00.	301	Equipamentos e Material Permanente	R\$	0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Exercício de 2008, Lei nº 3.132/2007, no valor de R\$ 693.556,11 (Seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) nos Projetos abaixo relacionados:

Classificação

Órgão	: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	11
Unidade Orçamentária	: Fundo Municipal de Assistência Social	02
Função	: Assistência Social	08
Subfunção	: Assistência Comunitária	244
Programa	: Ação Comunitária	28
Projeto	: Operacionalização dos Diferentes Programas Sociais / FMAS	1.091

Detalhamento

Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor
3.3.50.43.00	301	Subvenções Sociais	R\$	68.561,40
3.3.90.30.00	301	Material de Consumo	R\$	155.037,90
3.3.90.36.00	301	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	51.198,57
3.3.90.39.00	301	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	65.899,67
4.4.90.51.00	301	Obras e Instalações	R\$	28.658,57
4.4.90.52.00.	301	Equipamentos e Material Permanente	R\$	68.500,00
Total de Crédito Suplementado			R\$	437.856,11

Classificação

Órgão	: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	11
Unidade Orçamentária	: Fundo Municipal de Assistência Social	02
Função	: Assistência Social	08
Subfunção	: Assistência Comunitária	244
Programa	: Ação Comunitária	28
Projeto	: Aquisição de Veículos p/ Atender Diversos Projetos e Programas Sociais da FMAS	1.121

Detalhamento

Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor
4.4.90.52.00.	301	Equipamentos e Material Permanente	R\$	255.700,00
Total de Crédito Suplementado			R\$	255.700,00

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior utilizará recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas a Projetos e Atividades, da própria Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, como abaixo disposto:

Projeto		: Reestruturação e Implantação de Conselho Municipal de Atendimento Social			1.090
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3.3.90.30.00	301	Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.39.00.	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
4.4.90.52.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00	
4.4.90.52.00	301	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	
Valor do Crédito Anulado no Projeto				40.000,00	

Projeto		: Operacionalização do Programa de Atenção a Família - PAIF			1.093
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.1.90.04.00	301	Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	10.000,00	
Valor do Crédito Anulado no Projeto				70.000,00	

Projeto		: Operacionalização do Programa de Atenção Sócio Educativa a Família – ASEF			1.095
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.00	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00	
Valor do Crédito Anulado no Projeto				4.000,00	

Projeto		: Atendimento a Casa da Mulher Vitimizada			1.097
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	30.000,00	
3.3.90.36.00	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00.	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
Valor do Crédito Anulado no Projeto				40.000,00	

Projeto		: Atendimento Especializado ao Centro Rotativo 24 Horas			1.098
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.50.43.00	301	Subvenções Sociais	R\$	20.000,00	

3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Valor do Crédito Anulado no Projeto				50.000,00

Projeto		: Atendimento Especializado a Criança, adolescente e Jovens			1.100
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	30.000,00	
3.3.90.39.00.	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	
4.4.90.51.00	100	Obras e Instalações	R\$	30.000,00	
4.4.90.52.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	
Valor do Crédito Anulado no Projeto				80.000,00	

Projeto		: Realização de Atendimento em Parcerias com Instituição/Comunidade			1.102
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	10.000,00	
Valor do Crédito Anulado no Projeto				10.000,00	

Atividade		: Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria			2.054
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.50.43.00	100	Subvenções Sociais	R\$	200.000,00	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	60.000,00	
3.3.90.36.00	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	55.000,00	
3.3.90.39.00.	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	14.556,11	
Valor do Crédito Anulado na Atividade				329.556,11	

Atividade		: Manutenção e Encargos das Atividades do FMAS			2.055
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
3.3.90.36.00	301	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00.	301	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
Valor do Crédito Anulado na Atividade				10.000,00	

Atividade		: Manutenção do Restaurante Popular			2.056
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa		R\$	Valor

3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.	100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Valor do Crédito Anulado na Atividade				40.000,00

Atividade		: Apoio ao Sistema do Transporte a Pessoa Deficiente			2.058
Detalhamento					
Código	Fonte	Elementos de Despesa	R\$	Valor	
4.4.90.52.00	100	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00	
Valor do Crédito Anulado na Atividade				20.000,00	

Art. 4º - A classificação orçamentária de que trata o crédito especial proposto nesta Lei, fica incorporada as Diretrizes Orçamentárias para 2008, aprovado pela Lei N.º 2996/2007.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2.008.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal